

Folha nº 08
Processo nº 049/2014
Rubrica: 60

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM

De um lado, como **REPRESENTANTE**, Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda Me, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, situada na Av. João Cabral de Melo Neto, 850, Bloco 2, Sala 517, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, através de seu representante legal, Paula Cristina Terra Silva dos Santos, RG nº 0094805835/DICRJ, inscrito no CPF nº 017.761.047-65, residente e domiciliada na Av. dos Flamboyants, 155, Bloco 3, Apto 904, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070

E, do outro lado como **REPRESENTADO**, Fernando Jerônimo dos Santos Júnior, nas artes "**Fernandinho**", RG nº 09.806.653-3/IFPRJ, CPF nº 069.373.667-44, residente e domiciliado na Av. dos Flamboyants, 155, Bloco 3, Apto 904, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter EXCLUSIVO do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, na qualidade de seu empresário artístico, em todo território nacional e internacional, podendo firmar e assinar contratos, ajustar cachê, número de apresentações, locais e horários, emitir recibos ou dar quitação do mesmo, nas esferas Federais, Estaduais e Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao REPRESENTADO e de 20% ao REPRESENTANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é válido pelo prazo de **10 (dez) anos** a contar da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

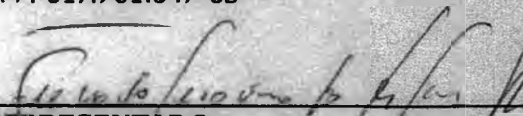
CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro/RJ, 01/08/2018.


15º Ofício de Notas Barra da Tijuca

REPRESENTANTE
Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda Me
CNPJ nº 39.702.550/0001-98
Paula Cristina Terra Silva dos Santos - Sócia-Administradora
CPF: 017.761.047-65


15º Ofício de Notas Barra da Tijuca

REPRESENTADO
Fernando Jerônimo dos Santos Júnior - Cantor Fernandinho
RG nº 09.806.653-3 / Detran RJ
CPF nº 069.373.667-44

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj. 106 (21) 3154-7181 RJ, 02/08/2018
RECONHECIDO por BELENHANCA at formal de
FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JUNIOR; PAULA CRISTINA...
TERRA SILVA DOS SANTOS...
Em testamunho
Mat: 94-4087 - WANDERLEY SILVA FILHO - ESCRIVENTE
Emolumentos: 10,82 T.J.-Fundos: 4,44 Total: 15,26
ECR: 72624-RBW; ECR: 72625-RAD
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sit/epublico>
15º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
Wanderley Silva Filho
Escrivente
Mat.: 94-4087
15º OFÍCIO DE NOTAS
BARRA DA TIJUCA
Wanderley Silva Filho
Escrivente
Mat.: 94-4087

Folha nº 04
 Processo nº 049/2019
 Rubrica: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direita
 0207



Fernando Jerônimo dos Santos Junior
 Assessoria de Tráfego

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.806.653-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2013

NOME FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS
 IRACY CAMBUHY DOS SANTOS

NACIONALIDADE SERGIPE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1973

REG. ORIGEM C. CASH LIV 867 FLS 25V TERM 7592
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

CNPJ 069.373.667-44
 001 2 Via

0207

LSI Nº 7.110 DE 29/04/03

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016

Mais: 4087-WANDERLEY SILVA FILHO - ESCRIVENTE
 Emolumentos: 5,09 T.J.-Fundos: 1,81 Total: 6,90

EB0589584-00Y
 Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

15. OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA
 Rua Santa Clara, 100 - Barra da Tijuca - RJ
 CEP: 22250-000

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polgar Direita
 0225



Paula Cristina Terra Silva dos Santos
 Assessoria de Tráfego

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.480.583-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/11/2009

NOME PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ROBERTO AZEVEDO SILVA
 GENILDA TERRA AZEVEDO SILVA

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 17/08/1972

REG. ORIGEM C. CASH LIV 862 FLS 25V TERM 7592
 CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

CNPJ 017.761.047-65
 001 2 Via

0225

LSI Nº 7.118 DE 29/04/03

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 2 de junho de 2016

Mais: 4087-WANDERLEY SILVA FILHO - ESCRIVENTE
 Emolumentos: 5,09 T.J.-Fundos: 1,81 Total: 6,90

EB053897-ALQ
 Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

15. OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA
 Rua Santa Clara, 100 - Barra da Tijuca - RJ
 CEP: 22250-000

Folha n° 10
Processo n° 049/2019
Rubrica: 19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000199
Data e Hora de Emissão
29/03/2019 15:42:07
Código de Verificação
Z6LQ-YEJX

20190329:039702550000198:039702550000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **39.702.550/0001-98** Inscrição Municipal: **1.016.597-5** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME**
Nome Fantasia: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES** Tel.: **2131776277**
Endereço: **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 002 SAL 0517 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22776-057**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandinhocd@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.979.842/0001-20** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **J C CASTRO LOPES**
Endereço: **RUA BOA VIAGEM 03, B, QD 07 - VILA NAZARE - CEP: 65130-000** Tel.: **---**
Município: **PACO DO LUMIAR** UF: **MA** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO CANTOR FERNANDINHO PARA EVENTO NA CIDADE DE SAO BENTO/MA EM 30/03/19.

VALOR DA NOTA = R\$ 80.000,00

Serviço Prestado
12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	80.000,00	5,00%	4.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/04/2019.
- Impedido de recolher ISS pelo SN, nos termos do § 1º do Art. 20 da LC Nº 123/2006. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Folha n° 11
Processo n° 049/2019
Rubrica: 10



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000192
Data e Hora de Emissão
22/02/2019 12:25:38
Código de Verificação
BMY9-APKI

20190222:3970255000198:3970255000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **39.702.550/0001-98** Inscrição Municipal: **1.016.697-5** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME**
Nome Fantasia: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES** Tel.: **2131776277**
Endereço: **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 002 SAL 0617 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22776-057**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandinhocd@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.230.371/0001-74** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **INSTITUTO MARANHENSE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - IMCEL**
Endereço: **AVE DOS HOLANDESES, ED METROPOLITAN, SL 906 - CALHAU - CEP: 66071-380** Tel.: **---**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DE 50% INICIAL DO CACHE DO SHOW PRINCIPAL, DO EVENTO "ORA SAO LUIS 2019", ATRAÇÃO NACIONAL, ARTISTA EVANGELICO FERNANDINHO, DO PROJETO CARNAVAL DE PASSARELA 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS, EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 14/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO NUMERO 01/2019.

ITAU (341) / AGENCIA 8517 / CC 07075-4 / FAZ CHOVER PRODUÇÕES / CNPJ 39.702.550/0001-98

VALOR DA NOTA = R\$ 46.950,00

Serviço Prestado
12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	46.950,00	5,00%	2.347,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 08/03/2019.
- Impedido de recolher ISS pelo SN, nos termos do § 1º do Art. 20 da LC Nº 123/2006. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000191, emitida em 22/02/2019.

Folha n° 12
Processo n° 049/2019
Rubrica: 6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190228:3970255000198:3970255000198

Número da Nota
00000193
Data e Hora de Emissão
28/02/2019 09:25:45
Código de Verificação
GTPV-NP7Q



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **39.702.550/0001-98** Inscrição Municipal: **1.016.597-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME**
Nome Fantasia: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES** Tel.: **2131776277**
Endereço: **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 002 SAL 0517 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-057**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandinhocd@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.230.371/0001-74** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **INSTITUTO MARANHENSE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - IMCEL**
Endereço: **AVE DOS HOLANDESES, ED METROPOLITAN, SL 906 - CALHAU - CEP: 65071-380** Tel.: ---
Município: **SÃO LUIS** UF: **MA** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DE 50% RESTANTE DO CACHE DO SHOW PRINCIPAL, DO EVENTO "ORA SÃO LUIS 2019", ATRAÇÃO NACIONAL, ARTISTA EVANGÉLICO FERNANDINHO, DO PROJETO CARNAVAL DE PASSARELA 2019, DA PMSL, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 14/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

ITAU (341) / AGENCIA 8517 / CC 070754-4 / FAZ CHOVER PRODUÇÕES / CNPJ: 39.702.550/0001-98

VALOR DA NOTA = R\$ 46.950,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	46.950,00	5,00%	2.347,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 08/03/2019.
- Impedido de recolher ISS pelo SN, nos termos do § 1º do Art. 20 da LC Nº 123/2006. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Folha n° 73
Processo n° 049/2019
Rubrica: 8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180906v39702550000198639702550000198

Número da Nota
00000155
Data e Hora de Emissão
06/09/2018 13:57:00
Código de Verificação
RLFU-Z4LJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **39.702.550/0001-98** Inscrição Municipal: **1.016.597-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME**
Nome Fantasia: **FAZ CHOVER PRODUCOES** Tel.: **2131775277**
Endereço: **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 002 SAL 0517 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-067**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandinhocd@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BALSAS**
Endereço: **PRA JOCA REGO 121 - CENTRO - CEP: 66800-000** Tel: ---
Município: **BALSAS** UF: **MA** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DE 30% INICIAL DE CACHE ARTÍSTICO PARA CANTOR FERNANDINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "DIA DO EVANGELICO 2018", A SE REALIZAR EM 17/11/18, DE ACORDO COM CONTRATO N° 372/2018, INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO N° 011/2018.

ITAU (341) / AGENCIA 8517 / CC 07075-4 / FAZ CHOVER PRODUÇÕES / CNPJ 39.702.550/0001-98

VALOR DA NOTA = R\$ 26.130,00

Serviço Prestado

12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	26.130,00	5,00%	1.306,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BALSAS - MA.
- Impedido de recolher ISS pelo SN, nos termos do § 1º do Art. 20 da LC Nº 123/2006. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 24.823,50

Folha nº 14
 Processo nº 048/2019
 Rubrica:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000175
 Data e Hora de Emissão
09/11/2018 11:24:35
 Código de Verificação
5CEU-KAX3

20181109u39702550000198i39702550000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **39.702.550/0001-98** Inscrição Municipal: **1.015.597-5** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **FAZ CHOVER PRODUÇOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME**
 Nome Fantasia: **FAZ CHOVER PRODUÇOES** Tel.: **2131775277**
 Endereço: **AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 860, BLC 002 SAL 0517 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22776-057**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandinhocd@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BALSAS**
 Endereço: **PRA JOCA REGO 121 - CENTRO - CEP: 65800-000** Tel.: **---**
 Município: **BALSAS** UF: **MA** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DE 70% RESTANTE DE CACHE ARTÍSTICO PARA CANTOR FERNANDINHO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "DIA DO EVANGELICO 2018", A SE REALIZAR EM 17/11/18, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 372/2018, INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2018.

ITAU (341) / AGENCIA 8517 / CC 07075-4 / FAZ CHOVER PRODUÇÕES / CNPJ: 39.702.550/0001-98

VALOR DA NOTA = R\$ 60.970,00

Serviço Prestado
12.07.01 - realização de shows

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	60.970,00	5,00%	3.048,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de BALSAS - MA.
- Impedido de recolher ISS pelo SN, nos termos do § 1º do Art. 20 da LC Nº 123/2006. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 57.921,50

00-2015/410842-1 18 nov 2015 16:15
 JUCERJA Guia: 101737351
 3320518927-7 Atos: 104
 FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME
 HASH: N15114108421Q
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002040140 17/06/2010 105

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 03205189277
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 0000
 Nº DE MATRÍCULA DO AUXILIAR DO COM.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME
 Nire: 33.20518927-7
 Protocolo: 00-2015/410842-1 - 18/11/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
 00002840005
 DATA: 23/11/2015
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETARIO GERAL

Requerimento: 81500000397400
 Emitida em 28/09/2015

SCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

021	1	ALTERAÇÃO
		Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

RIO DE JANEIRO
 28/09/2015

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR
 Assinatura: *[assinatura]*
 Telefone de contato: (27)991902727

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO
 SIM NÃO
 Data Responsável Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.
 4/9/1
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: 19/11/2015 Responsável: *[assinatura]*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRAFICA

[assinatura]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME
 Nire: 33205189277
 Protocolo: 0020154108421 - 18/11/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 266B2EDB29B09E5D530BF1131BAE719E49A76E01DEDB00896B12D0CCF1A6F7BF
 Arquivamento: 00002840005 - 23/11/2015

Folha n° 26
Processo n° 049/2019
Rubrica: 2

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ: 39.702.550/0001-98 NIRE: 3320518927-7

FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1973, empresário, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, nº 146, quadra G, CG Corrientes, Parque Pecuaría em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.053-100, portador da CL: 098.066.53-3, expedida pela IFP/RJ, e do CPF: 069.373.667-44;

PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS, brasileira, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1972, empresária, residente e domiciliada à Avenida Presidente Vargas, nº 146, quadra G, CG Corrientes, Parque Pecuaría em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.053-100, portadora da CI: 094.805.83-5, expedida pela SSP/RJ, e do CPF: 017.761.047-65.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME", registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE: 3320518927-7 em 21/11/1994 e última alteração sob o nº 2040140 em 17/06/2010, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade que exercia suas atividades à Rua Padre Des Touches, nº 30, casa 15, bairro Parque Caju em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-232, neste ato passa a ser à Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, bloco 2, sala 517, Bairro Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 28.051-030.

II - Diante das Alterações aqui avençadas, o Contrato Social fica consolidado da seguinte forma:

FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR e **PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS**, acima qualificados, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME", e nome de fantasia de **FAZ CHOVER PRODUÇÕES**, resolvem, pela presente alteração por unânime consenso, aprovar novo instrumento contratual, que passará doravante a reger o destino da sociedade, revogando-se expressamente as cláusulas insertas nos documentos anteriores que, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade gira sob a denominação social de "FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME", e nome de fantasia de **FAZ CHOVER PRODUÇÕES**, com sede à Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, bloco 2, sala 517, Bairro Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro/RJ, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de serviços artísticos para promoção de eventos e comércio varejista e distribuição de cd's, dvd's e vídeos.

CLAUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional a contar da data do registro em 05/10/2012, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JUNIOR	250 Quotas	R\$ 25.000,00	50%
PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS	250 Quotas	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	500 Quotas	R\$ 50.000,00	100%

PC/Monitor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nire: 33205189277

Protocolo: 0020154108421 - 18/11/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 266B2EDB29B09E5D530BF1131BAE719E49A76E01DEDB00896B12D0CCF1A6F7BF

Arquivamento: 00002840005 - 23/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Folha n° 97
Processo n° 049/2019
Rubrica: 00

M

CLAUSULA QUARTA

ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR** e **PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS** aos quais caberá representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar todos e quaisquer documentos no interesse da sociedade, em conjunto ou isoladamente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes, autarquias, repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Primeiro: Em hipótese alguma, poderá a denominação social ser utilizada em negócios estranhos ao objeto social, sejam eles em benefício próprio ou de terceiros;

Parágrafo Segundo: Da mesma forma, não poderão os sócios fornecer aval, fiança ou quaisquer garantias a terceiros, mesmo que em negócios particulares;

Parágrafo Terceiro: As vendas, alienações ou aquisições de bens da sociedade, serão sempre assinadas pelos sócios em conjunto.

CLAUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA

RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios administradores **FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR** e **PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS**, tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância esta que será levada a débito da conta como "Despesas Administrativas".

CLAUSULA OITAVA

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Opcionalmente os sócios poderão apurar os lucros ou prejuízos mensais ou trimestralmente na ocasião a distribuição dos resultados apurados na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo entre os mesmos será permitida a distribuição desproporcional.

CLAUSULA NONA

DELIBERAÇÃO:

A sociedade, a juízo dos sócios, poderá transformar-se a qualquer momento em outra tipo de societário desde que não haja proibições específicas.

CLAUSULA DECIMA

INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis, os sócios não podem ceder ou transferir, total ou parcialmente, sem anuência do outro, ficando desde já, ressaltado o direito de preferência de aquisição.

No caso de quaisquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o sócio remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência.

Findo este prazo, não havendo interesse do sócio em exercer o direito de preferência ou não havendo resposta formal deste, fica o sócio retirante livre para vender sua participação a terceiros, por qualquer preço.

Na hipótese de retirada de um dos sócios e aquisição de suas quotas pelo sócio remanescente, seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, em balanço especialmente levantado na ocasião, os quais lhe serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) a título de entrada e o restante em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M ou outro índice que o substitua, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

PC Montoy

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nire: 33205189277
Protocolo: 0020154108421 - 18/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 266B2EDB29B09E5D530BF1131BAE719E49A76E01DEDB00896B12D0CCF1A6F7BF
Arquivamento: 00002840005 - 23/11/2015

Bernardo F. S. Barwanger
Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Folha n° 18
Processo n° 049/2014
Rubrica: 0

51

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

SUCESÃO, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002, Lei 10.406/2002).

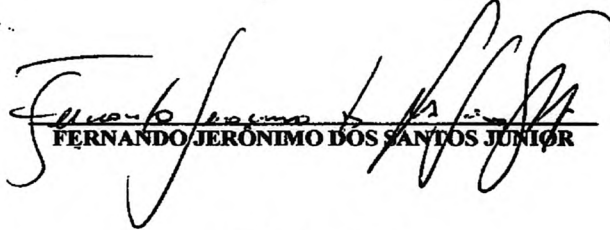
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CASOS OMISSOS:

A sociedade será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e na suas omissões pela Lei Federal 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

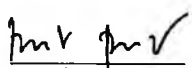
Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2015.


FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR


1º Ofício de Notas


PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nire: 33205189277
Protocolo: 0020154108421 - 18/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 266B2EDB29B09E5D530BF1131BAE719E49A76E01DEDB00896B12D0CCF1A6F7BF
Arquivamento: 00002840005 - 23/11/2015


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Folha n.º 19
Processo n.º 049/2019
Rubrica: *[assinatura]*



3231412

00-2015/ 4 1 0 8 4 2 - 1 18 nov 2015 16:15
JUCERJA Guia: 101737351
3320518927-7 Atos: 104
FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
HASH: N15114108421Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002040140 17/06/2010 105

T3 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 (21) 3154-7161 RJ, 12/11/2015
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
FERNANDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR.....
Em testemunho da Verdade.
Moi: 94-1344-JULIO CESAR SILVA VICIN - ESCRIVENTE
Emolumentos: 4,47 TJ-Fundos 1,58 - Total: 6,05
EBHA23751-RKH
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

19. OFÍCIO DE NOTAS
Av. Das Americas, 3939 bl.1 lj.N, RJ
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
CJWsc7mfQJ-PAULA CRISTINA TERRA SILVA...
DOS SANTOS.....
Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2015
Em testemunho da Verdade.
MARCOS A. SILVA
SUBSTITUTO
Tab. 22.3.b.R\$4,20
HTab. 22.3.b.R\$4,47, PNCMV. R\$0,08
Fetj. R\$0,88 Fund. R\$0,22, Funf. R\$0,22
Ifuna. R\$0,17 Total R\$ 6,05
Selo Eletrônico Número: EBGA12757-ADM
Consulte em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nire: 33205189277
Protocolo: 0020154108421 - 18/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 266B2EDB29B09E5D530BF1131BAE719E49A76E01DEDB00896B12D0CCF1A6F7BF
Arquivamento: 00002840005 - 23/11/2015

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

**RERRATIFICAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
NIRE: 3320518927-7 CNPJ: 39.702.550/0001-98**

zfp



FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1973, empresário, residente e domiciliado à Avenida dos Flamboyants da Península, nº 155, Bloco 3, apto 904, Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, portador da CI.: 098.066.53-3, expedida pela IFP/RJ, e do CPF: 069.373.667-44;

PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS, brasileira, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1972, empresária, residente e domiciliada à Avenida dos Flamboyants da Península, nº 155, Bloco 3, apto 904, Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-070, portadora da CI.: 094.805.83-5, expedida pela SSP/RJ, e do CPF: 017.761.047-65.

4731985

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME", registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 3320518927-7 em 21/11/1994, e última alteração registrada sob o nº 2840005 em 19/11/2015, resolvem de comum acordo, rerratificar o seu Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

I - RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato rerratifica-se a primeira clausula de alteração de endereço da 5ª alteração contratual, sob o nº 2840005 em 19/01/2015, onde constava incorretamente os valores mencionados no quadro dos sócios:

Onde consta:

A sociedade que exercia suas atividades à Rua Padre Des Touches, nº 30, casa 15, bairro Parque Caju em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-232, neste ato passa a ser à Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, bloco 2, sala 517, Bairro Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 28.051-030.

Deverá constar:

A sociedade que exercia suas atividades à Rua Padre Des Touches, nº 30, casa 15, bairro Parque Caju em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.051-030, neste ato passa a ser à Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, bloco 2, sala 517, Bairro Barra da Tijuca em Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057.

As demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração pelo presente instrumento, continuam inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e obrigando-se, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de Janeiro de 2016.

22º OFÍCIO

Fernando Jerônimo dos Santos Júnior
FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR

22º OFÍCIO

Paula Cristina Terra Silva dos Santos
PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS

Matriz. Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277
Reconhecido por semelhança as firmas de: FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR e PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS
(X0000008BOE0)
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016. Cont. por: []
Em testemunho da verdade: Serventia : 9.88
TITULARES : 3.48
DENIO CANDIDO BERNARDES SUBST. DO TITULAR Total : 13.36
EMLY-68198 RDY, EMLY-68199 UTK
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
068948AA930634



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nire: 33205189277
Protocolo: 0020163160678 - 24/08/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 31/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4204BC001058D2829B5D58850B08399F606DC1AA79680F255B6920D8F4E56E11
Arquivamento: 00002942277 - 31/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



Folha n° 22
Processo n° 049/2019
Rubrica: b

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1015597-5	39.702.550/0001-98	04/867.308/2016	04/896.368/2016	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
FAZ CHOVER PRODUÇÕES

PARA SE ESTABELECEM NO

AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 002 SAL 0517, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.23.25.5 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA
4.39.02.9 - DISCOS-COMERCIO VAREJISTA
2.22.45.3 - ATRAÇÕES MUSICAIS
2.31.71.1 - GRAVAÇÃO MUSICAL

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

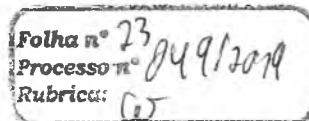
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2019

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **111584/2018** , que no período de **1977 até 06/11/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **39.702.550/0001-98** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.99009.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **UQPN.1100.1011.55V1**

Esta certidão tem validade até **06/05/2019** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **07/11/2018** às **19:39:15.3** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

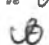
Emitida em **13/12/2018** às **15:52:11.0**

CONTRATO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Hellodoro dos Santos

Fls. n° 24
Processo n° 049/2019
Rubrica: 

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (02/11/1998 ATÉ 02/11/2018), dele(s)*****

*** _ * _ * _ * _ * _ * _ * _ NADA CONSTA _ * _ * _ * _ * _ * _ ***

Relativamente ao nome de FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS LTD A - CNPJ: 39.702.550/0001-98*****
Rio de Janeiro, Capital em 07/11/2018. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 38,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 39,70, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,79, FETJ: R\$ 15,68, FUNDPERJ: R\$ 3,92, FUNPERJ: R\$ 3,92, FUNARPEN: R\$ 3,13, ISS: R\$ 4,17. TOTAL: R\$ 110,01. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
ECUJ 77358 QAJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Rua da Assembleia, 58, 12º andar CEP 20011-000
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

Folha nº 25
Processo nº 049/2019
Rubricas: 5



CERP: 0be19c1e-ce1f-4370-b9e3-c7ed837835bf

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA E UM DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO até TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (31/10/1998 até 31/10/2018) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**, qualificação: CNPJ 39.702.550/0001-98 (conforme requerido)

Emitida em: 05/11/2018 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 78,40 [Tab 1, Ato 1(R\$ 78,31), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,79), L.6370/2º (R\$ 0,09)], FETJ(R\$ 15,68), FUNDPERJ(R\$ 3,92), FUNPERJ(R\$ 3,92), FUNARPEN(R\$ 3,13), totalizando R\$ 105,84

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUN27503 NFY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$38,70 Tab 19 Item 08 R\$39,70 (FETJ) R\$:15,68 (FUNPERJ) R\$:3,92 (FUNDPERJ) R\$:3,92 (FUNARPEN) R\$:3,13 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,79 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,17 = Total R\$:110,01

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

Folha nº 27 Processo nº 049/2019

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 05/11/2018

C E R T I F I C A

folha: 1 17:58:06 CTY72343

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Fallmentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO xxxxxxxx ate TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de FAZ CHOVER PRODUcoes ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:39.702.550/0001-98//REQUERIDA E EMITIDA EM 05/11/2018,RIO DE JANEIRO.//FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONTRATO.//

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico ECTY72343 NDV Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



9182334046473001

CERP: 109ad626-e84c-4e5d-9f45-e8a3198b79a2

CONFERIDO POR: Marcos da Silva Goncalves



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2019/0000275-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Folha nº 28
Processo nº 049/2019
Rubrica: 0

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 39.702.550/0001-98	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL	FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,</p> <p>NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/02/2019 AS 13:56:04</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 04/08/2019</p> <p>(assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: DEGIO RIBEIRO DO COUTO Matrícula: 0294679-6</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.)	

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 39702550/0001-98
Razão Social: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME
Nome Fantasia: FAZ CHOVER PRODUCOES
Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL2 SL517 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051402083066633398

Informação obtida em 21/05/2019, às 12:52:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 30
Processo n° 049/2019
Rubrica: *WS*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 39.702.550/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:13:47 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

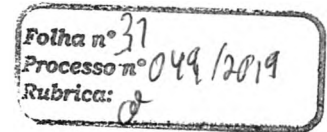
Válida até 18/06/2019.

Código de controle da certidão: **3092.C261.FC02.4484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 39.702.550/0001-98

Certidão nº: 163745031/2018

Expedição: 04/12/2018, às 17:56:23

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.702.550/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5434725884**

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 22068/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA ME

AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850

BLC 002 SAL 0517

BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-057 RJ

Folha nº 32
Processo nº 049/2019
Fabrica: 0

CNPJ/CPF

39.702.550/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.015.597-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 14 de MAIO de 2019.


Marcelo Varotto
Fiscal de Rendas
Secretaria Municipal de Fazenda/RJ
Mat. 10/264.899-8

HORA:12:51

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 33
Processo n° 099/2019
Rubrica: 08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.702.550/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAZ CHOVER PRODUÇOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZ CHOVER PRODUÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NÚMERO 850	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 517
--	---------------	---------------------------------

CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIVELTO@MAPPERASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (21) 2742-2861
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

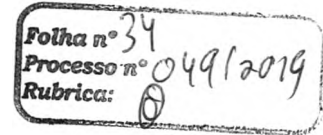
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 11:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 39.702.550/0001-98

NOME EMPRESARIAL: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2018.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.09.33.62.52



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

CNPJ: 39.702.550/0001-98

Empresa: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

Folha n° 35
Processo n° 049/2019
Rubrica: 00

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	39.702.550/0001-98
Ano-calendário:	2018
Regime escolhido:	Competência
IP:	138.204.202.74
Data e hora:	29/01/2018 às 16:42h

Folha n° 36
Processo n° 049/2019
Rubrica: 102

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.702.550/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/1994
NOME EMPRESARIAL FAZ CHOVER PRODUÇOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZ CHOVER PRODUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NÚMERO 850	COMPLEMENTO BLOCO 2 SALA 517	
CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIVELTO@MAPPERASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (21) 2742-2861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2016** às **16:22:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1